

INDUSTRIALISMO, DEMOCRACIA E CONSTITUIÇÃO DO OPERARIADO EM CLASSE

José dos Santos Souza



RESUMO: Publicado há mais de 160 anos, o *Manifesto do Partido Comunista* ainda demonstra impressionante potencial explicativo da dinâmica do processo capitalista de produção e reprodução social da vida material, suscitando inúmeras reflexões e debates na contemporaneidade. É a partir desta obra que, neste artigo, buscamos evidenciar a dialética da pedagogia política que permeia a constituição do proletariado em classe no mundo contemporâneo, apontando que este processo se dá no contexto de avanço das forças produtivas e de ampliação do controle social sobre as decisões estatais inerentes ao processo de desenvolvimento do capital. Tal análise tem como propósito evidenciar a pertinência dos princípios fundamentais do materialismo histórico-dialético como matiz estruturante de um pensamento contra-hegemônico em busca da superação da sociedade de classes.

PALAVRAS-CHAVE: Estado; Hegemonia; Luta de classes.

ABSTRACT: Published for more than 160 years ago, the *Communist Party Manifesto* still showing impressive explanatory potential of the dynamic of the capitalist process of social production and reproduction of material life, inspiring countless reflections and discussions in contemporary times. It is from this work that, in this article, we seek to highlight the dialectic of political pedagogy that pervades the constitution of the proletariat into a class in the contemporary context, noting that this process occurs in the context of advanced productive forces and expansion of social control over State decisions inherent in the process of developing of capital. This analysis aims to demonstrate the relevance of the fundamental principles of historical materialism and dialectical as hue of structuring of a counter-hegemonic thinking in the search to overcome class society.

KEY WORDS: State; Hegemony, class struggle.

Em 2011 completar-se-ão 163 anos da publicação do *Manifesto do Partido Comunista*, de Marx e Engels (1972). Uma comemoração oportuna para um início de século conturbado, coroado pela ideia do fim do milênio, do fim do socialismo, do fim da história, do fim do trabalho, ideias empenhadas em ofuscar as verdadeiras causas da intensificação da precariedade, do desemprego estrutural, da exclusão social e da ampliação da miséria em todo o mundo. Ao longo de anos e anos sob a égide do capital, alguns intelectuais fizeram do *Manifesto* um objeto de dedicada,

exaustiva e meticulosa pesquisa, convencidos de que se tratava da chave para a explicação dos mistérios e sutilezas da história da humanidade; de outro lado, alguns lhe atribuíram o *status* de guia autorizado para a ação, submetendo-o a uma espécie de rito ou culto de adoração. Nosso objetivo aqui é menos pretensioso. Procuraremos simplesmente indicar alguns dos principais aspectos do *Manifesto* que consubstanciam os fundamentos para a crítica e superação da ordem burguesa, mesmo após mais de 160 anos.

Não queremos aqui levantar uma defesa da atualidade do *Manifesto*, por acreditarmos já ter sido suficientemente apresentada pelos diversos artigos comemorativos, mesmo em meio a diversos equívocos saudosistas. Nossa pretensão é uma releitura desse libelo de organização e luta da classe trabalhadora, em busca de pistas para uma elaboração teórica que contribua para a compreensão do processo de constituição do operariado em classe hoje.

Nesse intento, talvez estejamos mais preocupados com os méritos do *Manifesto* do que com seus limites. Isso não significa que os negligenciamos. Estamos cientes e de acordo com muitas das críticas feitas ao texto de Marx e Engels. Praticamente todas elas – digo as sérias – confluem para a ponderação de suas previsões acerca do destino inexorável da burguesia e do operariado. Do mesmo modo, estas críticas também confluem para a necessidade de contextualização da leitura do *Manifesto*. Arriscaria acreditar que as críticas levantadas no campo da esquerda ao *Manifesto* poderiam ser sintetizadas nas seguintes palavras:

Se devidamente contextualizado e lido com seriedade, o texto de 1848 compensa folgadoamente suas fraquezas. Até mesmo por isso, tornou-se muito mais do que o Manifesto de um programa político, convertendo-se num libelo emancipador de largo fôlego, capaz de emocionar por seu estilo pungente e indignado. Balizando a reflexão da esquerda nos mais diversos países, acabaria colocado ao imaginário mesmo do mundo contemporâneo (NOGUEIRA, 2000, p. 3).

O *Manifesto* nos evidencia que o desenvolvimento das relações sociais de produção capitalista se distingue pela simplificação das contradições de classe, na medida em que a sociedade vai se dividindo, cada vez mais, em dois grandes campos inimigos, em duas grandes classes, que se enfrentam diretamente: a burguesia e o proletariado (MARX & ENGELS, 1972).

O *Manifesto* denuncia de imediato a natureza conflituosa da ordem social fundada pelo capital. Trata-se da incessante comoção de todas as condições sociais, uma inquietude e um movimento constante que distinguem a época burguesa de todas as épocas anteriores. A constante revolução da maquinaria e das relações de produção é a condição fundamental para o desenvolvimento do capital e, com esse processo de revolução constante, revolucionam-se também todas as relações sociais. Embora no *Manifesto* Marx e Engels estivessem mais atentos ao processo revolucionário desencadeado pela burguesia no século XIX, eles acabam

evidenciando uma das premissas do desenvolvimento do capital: o desenvolvimento do industrialismo e da democracia (MARX & ENGELS, 1972).

A propósito, talvez fosse oportuna uma definição do que entendemos aqui por “industrialismo”. Utilizamos-nos deste termo para fazer referência à unidade contraditória e discordante constituída, de um lado, pelas ações e formulações decorrentes da inserção de ciência e tecnologia nos processos de produção, da implantação de novos modelos de gestão da força de trabalho, de surgimento de novos requisitos de formação e qualificação profissional, de flexibilização do trabalho e das relações de produção; de outro, pela reconfiguração dos mecanismos de mediação do conflito de classe, pela complexificação das relações de poder, pela renovação da ideia das leis de mercado como reguladoras da vida em sociedade, pelo culto ao individualismo, pela ofensiva ao modelo de Estado de Bem-Estar Social, pela minimização do papel do Estado na gestão das políticas sociais e pela redefinição da relação entre Estado e sociedade civil. Compreendemos “Industrialismo” como um equilíbrio entre as esferas estrutural e superestrutural da sociedade que conformam um tipo determinado de metabolismo social que garante a reprodução social da vida material. O industrialismo é um estágio da vida em sociedade determinado pelo patamar de desenvolvimento científico e tecnológico e pelo correspondente nível de complexificação das relações de poder na sociedade civil.

No contexto do conflito de classe, o industrialismo pressupõe, em sua dimensão estrutural, as condições objetivas e subjetivas para a sustentabilidade da acumulação de capital. Em sua dimensão superestrutural, pressupõe a efetividade dos mecanismos de mediação do conflito capital/trabalho, de modo a sustentar a hegemonia da concepção de mundo burguesa como modo de vida socialmente aceito, obtida por meio do consentimento ativo das camadas subalternas e de seus dirigentes. Ao equilíbrio destas duas dimensões é o que denominamos de metabolismo social.

Em um processo de revolução constante, conforme já apontado no *Manifesto*, evidencia-se o caráter internacionalista do capital, certamente estabelecendo o princípio fundamental do que hoje alguns chamam de “globalização” ou de “mundialização” do capital. Pois no *Manifesto* fica claro que o constante processo de aperfeiçoamento dos instrumentos de produção e o constante progresso dos meios de comunicação são os meios pelos quais a burguesia arrasta todas as nações, desde as mais atrasadas, para a lógica da ordem capitalista, fazendo-os capitular aos preceitos das leis de mercado, ou seja, “forja um mundo a sua imagem e semelhança” (MARX & ENGELS, 1972, p. 57).

Mas certamente o mérito maior do *Manifesto* é evidenciar para a classe trabalhadora as contradições internas da ordem burguesa. O constante processo revolucionário das forças produtivas e das relações de produção funda uma condição tal que as forças produtivas nunca são suficientes para o desenvolvimento da ordem social burguesa, constituindo-se sempre em obstáculo para seu desenvolvimento, de modo que poderíamos afirmar que o desenvolvimento do capital é uma constante superação/condicionamento das forças produtivas, o que precipita uma condição de ordenamento/desordenamento de toda a sociedade

burguesa, ameaçando permanentemente a existência da propriedade privada. Como Marx analisa, as relações burguesas resultam demasiado estreitas para conter as riquezas criadas em seu seio (*Ibid.*, *op. cit.*).

A partir dessa tese, poderíamos compreender a ordem capitalista como um processo de produção e reprodução da sociedade na qual a própria reprodução pressupõe, paradoxalmente, um processo de conservação e ruptura articuladas dialeticamente; um processo no qual, à medida que o sistema muda, alimenta e conserva sua estrutura. Para compreendermos a dinâmica desse processo, no entanto, é necessário reconhecer que o sistema de produção e reprodução do capital é um processo histórico e, como tal, em transformação constante, com rupturas ou crises. A ruptura, na ordem de continuidade do sistema capitalista, se produz no contexto dos conflitos de classe (interclasse e intraclasse), ou seja, a ruptura na ordem de continuidade do sistema capitalista de produção e reprodução social da vida material se dá no contexto das crises de um determinado patamar de desenvolvimento das forças produtivas e das relações de produção, expressos numa determinada configuração dos mecanismos de mediação do conflito de classe no seio da sociedade civil.

A crise, portanto, é de fundamental importância para a reprodução do sistema capitalista, pois nela é gerada a reestruturação da produção e das relações sociais necessárias à sua própria existência, bem como a partir dela também é acionada a redefinição das práticas sócio-políticas de manutenção do poder. A própria crise pode ser, ao mesmo tempo, elemento de destruição e de construção do capital. Os períodos de crise, podemos afirmar, são imprescindíveis para que se produzam as rupturas necessárias à continuidade do sistema de relações sociais de produção e reprodução do capital.

Ademais, as crises expressam os limites de um determinado período de desenvolvimento do capital que se caracteriza por uma particular regulação da vida institucional e por uma particular regulação da vida cultural, econômica, política etc.; seria o que a Escola da Regulação chama de *Modelo de Desenvolvimento*, mas que Gramsci vai melhor caracterizar como Bloco Histórico.

Verifiquemos, então, a estrutura e a superestrutura do bloco histórico que formam o conjunto complexo – dialético, e por isso, contraditório e discordante – entre o homem e a matéria, ou seja, entre a natureza e a força material de produção. Pois bem, vista separada e didaticamente, a estrutura é a unidade econômica pertencente ao reino da necessidade e consiste numa simbiose entre força produtiva e relação de produção, que se manifesta como uma força ultrarreal, egoísta, passional e exterior, que subjuga e procura assimilar o homem como sua parte indissociável, haja vista que a ideologia permeia toda a estrutura, tornando-se sua expressão e modificando-se, conforme a própria estrutura. Em outras palavras, a estrutura é o conjunto das condições econômicas, históricas e objetivas do que foi e que ainda subsiste como processo de reprodução material (GRAMSCI, 1989b).

Já a superestrutura é a unidade político-ideológica, pertencente ao reino da liberdade e congrega duas esferas essenciais: a sociedade civil, que é a maior parte da superestrutura, e a sociedade política, que agrupa o aparelho de Estado. A superestrutura é subjetiva, elaborativa e operante. Portanto, é na superestrutura

que os homens tomam consciência da sua condição social e é ali que ele encontra as condições objetivas, ideológicas e materiais para superação e/ou manutenção desta ordem. Em síntese, a superestrutura é o instrumento utilizado pelo homem para criar e/ou conservar a forma ético-política do Estado (GRAMSCI, 1989b).

Se Marx afirma que a constituição do operariado em classe se dá exatamente no contexto do desenvolvimento da ordem burguesa, Gramsci vai completar, afirmando que é na superestrutura que o operariado toma consciência das contradições dessa ordem social e é nela que ele encontra as condições objetivas e subjetivas para materializar seu potencial revolucionário.

Outra consideração importante que poderíamos ainda apreender do *Manifesto* é que, na ordem burguesa, o conflito é inexorável. O processo de acumulação gera conflito entre as duas forças políticas: a classe detentora dos meios de produção e a classe assalariada. Trata-se do conflito clássico entre burguesia e proletariado. Esse conflito se dá tanto entre as classes quanto no interior delas, ou seja, o conflito perpassa a sociedade capitalista horizontal e verticalmente.

Tais elementos nos permitem afirmar que, hoje, no bojo das transformações do modo de produção e reprodução do capital, vivenciamos mudanças significativas no campo das relações entre capital, trabalho e Estado, geradas pelas metamorfoses na materialização do conflito que permeia as relações estabelecidas no cotidiano da produção e reprodução social da vida material no capitalismo. Hoje, o regime de acumulação em que o modelo de desenvolvimento capitalista do pós-guerra se baseava está mergulhado em profunda crise – desde o início dos anos 1970 – e o capital vem procurando recompor suas bases de acumulação num contexto de avanço do patamar científico e tecnológico no mundo do trabalho e de maior socialização da política no nível mundial. No entanto, são as relações de poder condensadas no âmbito do Estado¹ que vão definir o sentido dessas mudanças nesse “novo” bloco histórico.

Mas como a burguesia vence esta crise? Por um lado, a burguesia é obrigada a destruir forças produtivas e, por outro, é obrigada a conquistar sempre novos mercados e intensificar sua exploração nos mercados antigos. Mas isso só é possível preparando crises mais extensas e mais violentas, diminuindo cada vez mais os meios de preveni-las. No *Manifesto*, Marx indica que “as armas de que se serviu a burguesia para derrubar o feudalismo se voltam agora contra ela própria”. Daí sua tese de que a burguesia caminha para sua destruição, que seus dias estão contados (MARX & ENGELS, 1972, p. 59).

Mas resta-nos ainda outro elemento que merece atenção especial. Trata-se do desenvolvimento do proletariado, da constituição do proletariado em classe. Marx é categórico em afirmar que o proletariado se desenvolve na mesma proporção

¹ Estado aqui no sentido gramsciano, concebido “como uma contínua formação e superação de equilíbrios instáveis (no âmbito da lei) entre os interesses do grupo fundamental e os interesses dos grupos subordinados; equilíbrios em que os interesses do grupo dominante prevalecem até um determinado ponto, excluindo o interesse econômico-corporativo estreito” e, ainda, considerando que “na noção geral de Estado entram elementos que também são comuns à noção de sociedade civil (neste sentido, poder-se-ia dizer que Estado = sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia revestida de coerção)” (Cf. GRAMSCI, 1988, pp. 50 e 149, respectivamente).

em que se desenvolve a burguesia, ou seja, a constituição da ordem burguesa pressupõe a constituição do operariado em classe (*Ibid., op. cit.*). O que Marx já previa e que a história tem nos evidenciado é que o desenvolvimento da maquinaria e da gestão do trabalho, num aspecto, subtrai do operário todo o seu caráter substantivo e, quando isto ocorre, proporciona a perda de todo o atrativo que o operário possa ter pelo trabalho, convertendo-o em simples apêndice da máquina, de modo que seu trabalho significa-lhe apenas um meio de subsistência indispensável para sua sobrevivência.² Mas, em outro aspecto, esse processo só é possível através da inserção cada vez mais intensa da ciência e da tecnologia no processo produtivo e do acirramento do conflito de classes, o que constitui as condições básicas para a complexificação das relações de poder na sociedade, obrigando a burguesia a se utilizar cada vez mais de mecanismos de persuasão em detrimento da coerção para a manutenção de seu poder econômico e político, para a manutenção de sua hegemonia.

Cabe agora questionar onde se identificariam aí as condições objetivas e subjetivas para a constituição do operariado em classe. Pois retomando o *Manifesto*, verificamos que o capital, para seu próprio desenvolvimento, pressupõe a radicalização do conflito de classe. O verdadeiro resultado dessas lutas não é o êxito imediato, mas a união cada vez maior dos trabalhadores, a constituição do proletariado em classe. Essa união é favorecida pelo próprio desenvolvimento da maquinaria e da ampliação do controle social sobre as decisões estatais, inerente às tentativas da burguesia para mediar o conflito de classe (MARX, 1972, p. 63).

Esse processo não se dá se não através da ocorrência de mudanças significativas na sociedade de classes, tanto no âmbito da produção quanto no âmbito das relações de poder. No que tange ao âmbito da produção, tais mudanças se substanciam na redefinição da natureza do processo de acumulação de capital, que passa a ter seu dinamismo assegurado pelo aumento da produtividade social do trabalho, fundamentado na mudança da composição orgânica do capital e na substituição da exploração extensiva do trabalho pela sua exploração intensiva, por meio da extração da mais-valia relativa. E, ainda, tais mudanças se configuraram na introdução de antagonismos estruturais entre as diferentes concepções de organização produtiva contidas no interior da classe burguesa, devido à coexistência conflitiva de formas distintas de extração de mais-valia e de exploração entre vários capitais singulares e o capital em seu conjunto, em decorrência do aumento da queda tendencial da taxa global de lucro. Concomitantemente, o emprego crescente do capital constante na produção, a concentração e a centralização de capitais, a ampliação dos mercados e até mesmo a internacionalização da produção acabam por introduzir também novos antagonismos entre capital e trabalho. De um lado, a classe trabalhadora se vê obrigada a ampliar os espaços coletivos de defesa de seus interesses; de outro, a classe dominante se vê obrigada a reagir, redefinindo seus espaços de participação política – assim como os dos estratos médios da sociedade. Essas mudanças na relação capital/trabalho têm provocado uma crescente complexificação das relações

² Esse processo está mais bem caracterizado nos *Manuscritos Econômicos e Filosóficos de 1844* (Ver: MARX, 1994, p. 201-210; MARX, 1993, p. 60-83).

entre as classes e no interior delas, exigindo do Estado, tanto uma intervenção mais direta na valorização do capital, quanto a adoção cada vez maior da mediação política como estratégia privilegiada de dominação através de suas ações públicas. Desse modo, como observa Neves (1994, p. 14), ao analisar o desenvolvimento das políticas sociais nesse processo,

[...] o Estado, embora continue a deter o uso legítimo da força, podendo pôr em funcionamento seu aparato repressivo para inviabilizar a organização das massas populares, vê-se compelido a utilizar cada vez mais amplamente estratégias políticas que visem à obtenção do consenso, diante da ampliação dos espaços superestruturais estreitos da democracia clássica. Tais estratégias, resultantes do embate entre os interesses conflitantes das classes no âmbito do Estado – no sentido estrito – e na sociedade civil, tanto incorporam demandas reais das classes dominadas como procuram garantir a hegemonia do grupo monopolista, dependendo da correlação das forças sociais em cada formação social concreta.

Portanto, percebemos com isto que as ações da burguesia no campo das políticas sociais são uma resposta simultânea às necessidades de valorização do capital e de mediação política dos interesses antagônicos que perpassam a sociedade urbano-industrial. Vejamos o que Marx e Engels (1972, p. 64) afirmam no *Manifesto*:

La burguesía vive en lucha permanente: al principio, contra la aristocracia; después, contra aquellas fracciones de la misma burguesía, cuyos intereses entran en contradicción con los progresos de la industria, y siempre, en fin, contra la burguesía de todos los demás países. En todas estas luchas se ve forzada a apelar al proletariado, a reclamar su ayuda y a arrastrarle así al movimiento político. De tal manera, la burguesía proporciona a los proletarios los elementos de su propia educación, es decir, armas contra ella misma.

Daí resulta a contradição fundamental que se consubstancia no contexto da constituição do operariado em classe. No empenho da burguesia em se apropriar da ciência e da tecnologia para o aumento da produtividade do trabalho industrial, contraditoriamente, ela é obrigada a abrir espaços para o desenvolvimento do operariado, tanto no aspecto de promover maior qualificação do trabalhador para operar de forma eficiente os mecanismos de aplicação da ciência e da tecnologia em processos produtivos, quanto na redefinição de mecanismos de conformação ética e moral das camadas subalternas. Em outras palavras, as ações revolucionárias da burguesia no âmbito da produção pressupõem ações revolucionárias nas relações de poder da sociabilidade industrial. Por isso a exigência técnico-científica subjacente à necessidade de valorização do capital por parte da burguesia não deve ser considerada isoladamente do ponto de vista dos interesses da classe trabalhadora, pois a história nos mostra que a organização científica do trabalho,

tal como vivenciada no desenvolvimento do taylorismo/fordismo, vai se materializando de forma crescente nas práticas sociais diretamente produtivas, bem como nas superestruturas jurídico-políticas e ideológicas, conforme previa Gramsci (1989a) em *Americanismo e Fordismo*. Tais considerações nos permitem afirmar a existência do que denominaremos “binômio Industrialismo/democracia”, ou seja, a unidade emanada da relação entre o processo de avanço da maquinofatura e das relações de produção e o processo de socialização da política verificada no processo de desenvolvimento do capital.

A partir dessa premissa, é possível conceber a constituição do operariado em classe como uma ação humana de caráter técnico-político inerente ao processo de ampliação da maquinaria e da democracia no contexto de desenvolvimento do capital. Com outras palavras, poderíamos afirmar que a constituição do operariado em classe é uma possibilidade concreta decorrente de uma pedagogia política do partido³ da classe trabalhadora no sentido de formá-la e conscientizá-la para a luta contra o capital. A propósito, este movimento da organização e luta da classe trabalhadora é inerente ao próprio desenvolvimento do capital no mundo contemporâneo; é uma prática social de caráter pedagógico, determinada pelo binômio *industrialismo/democracia*. Vejamos o que diz o *Manifesto* a este respeito:

Además, como acabamos de ver, el progreso de la industria precipita a las filas del proletariado a capas enteras de la clase dominante, o, al menos, las amenaza en sus condiciones de existencia. También ellas aportan al proletariado numerosos elementos de educación (MARX & ENGELS, 1972, p. 64).

Ao concebermos a constituição do operariado em classe como uma possibilidade desencadeada pela incorporação da ciência e da tecnologia ao processo produtivo e das mudanças no padrão de sociabilidade humana, tomamos como referência o evidente e contraditório estreitamento entre ciência e trabalho, entre ciência e vida, entre teoria e prática, entre trabalho e educação no processo de industrialização do capitalismo. Tal fato vem evidenciando-se através do notório crescimento da demanda social por formação e qualificação da força de trabalho por parte de diferentes segmentos da sociedade civil, fundada num novo tipo de homem, num novo tipo de sociabilidade humana e num novo tipo de escola, mais adequados ao avanço do patamar científico e tecnológico das forças produtivas e das relações de produção, expressas em um novo tipo de relação capital/trabalho na disputa pela hegemonia da sociedade.

³ O termo “partido” é aqui concebido no sentido gramsciano, como expressão de grupos sociais determinados em busca de fazer prevalecer sua concepção de mundo, com o intento de socializar verdades já descobertas com vistas a torná-las a base de ações vitais dos sujeitos sociais, de torná-las o elemento de coordenação e de ordem intelectual e moral do conjunto da sociedade. Neste sentido, o termo “partido” se refere ao organismo que exerce função pedagógica capaz de dar coerência aos conteúdos difundidos por seus intelectuais junto aos inúmeros homens-massa, de modo a exercer a função de ligação entre intelectual orgânico e massa (GRAMSCI, 1989^a, p. 22-29 e GRAMSCI, 1989^b, p. 11-30).

A esse respeito, em um artigo publicado na *Revista Crítica Marxista*, junto com vários outros artigos que discutiram o *Manifesto Comunista* de Marx e Engels, Boito Jr. nos chama a atenção justamente para o aspecto que estamos discutindo:

O Manifesto nos mostra que o desenvolvimento da maquinaria e da grande indústria fortalece a classe burguesa faz crescer o proletariado e arruína o artesanato e a pequena burguesia tradicional. De outro lado, a luta de classes interfere nas características e no ritmo de crescimento das forças produtivas. Esse é um aspecto que tem passado mais despercebido na leitura do Manifesto (BOITO JR., 1998, p. 115).

Pois bem, com esse alerta o autor procura ressaltar exatamente o fato de que a luta de classe “envolve tanto aspectos objetivos, de ordem econômica e política, quanto aspectos subjetivos, de ordem política e ideológica” (*Ibid.*, *op. cit.*, p. 115). Sua argumentação demonstra que “[...] no *Manifesto* há uma reflexão sobre as condições necessárias para que a classe dominada do modo de produção capitalista, o proletariado, possa organizar-se como uma força social autônoma em torno de um programa comunista e possa se apresentar como força dirigente da revolução” (*Ibid.*, p. 116). Segundo o autor, esse é o processo de “constituição do proletariado em classe” ou “desenvolvimento do proletariado”, seguindo a designação de Marx e Engels.

Nesse aspecto, o autor demarca um elemento significativo na tese contida no *Manifesto*, que consiste na percepção de que essas duas expressões sugerem, de um lado, o pressuposto da existência objetiva do proletariado, de outro, o pressuposto de que seu desenvolvimento ou constituição em classe não é um simples reflexo, no plano político e ideológico, daquilo que já estaria dado no plano econômico. Daí sua avaliação de que a leitura correta do *Manifesto* seria uma leitura leninista, na medida em que o *Manifesto* distingue a luta pelo poder de Estado da luta sindical reivindicativa, bem como atribui à luta política da burguesia (interclasse e intraclasse) um papel decisivo na constituição do proletariado em classe. Com base em Lênin, o autor afirma que a luta da classe dominante pela manutenção de seu poder econômico e político “pode educar politicamente a classe operária e criar uma crise política que possibilite a conquista do poder pelo proletariado” (BOITO JR., 1998, p. 117), mas também que “o proletariado aproveita as divisões internas da burguesia para obrigá-la ao reconhecimento legal de certos interesses dos trabalhadores, obtendo reformas do capitalismo em seu favor” (*Ibid.*, *op. cit.*, p. 125).

No primeiro aspecto poderíamos concordar com a observação de Boito Jr., pois realmente o próprio *Manifesto* assim diz:

Esta organización del proletariado en clase y, por tanto, en partido político, es sin cesar socavada por la competencia entre los propios obreros. Pero surge de nuevo, y siempre más fuerte, más firme, más potente. Aprovecha las disensiones intestinas de los burgueses para obligarles a reconocer por

la ley algunos intereses de la clase obrera; por ejemplo, la ley de la jornada de diez horas en Inglaterra (MARX & ENGELS, 1972, p. 60).

Mas considerando outro aspecto de sua argumentação, deparamo-nos com o que, para nós, consiste em um problema. Trata-se de sua afirmativa de que a leitura leninista do *Manifesto* seria a mais correta. Ousamos aqui pensar que talvez não seja. Vemos que, embora nesse artigo, Boito Jr. tenha percebido muito bem a questão do binômio industrialismo/democracia já apontado pelo *Manifesto*, ele ainda o faz nos limites do pensamento leninista, considerando que a estrutura e a superestrutura, a sociedade civil e o Estado formam uma antítese dialética, na qual a sociedade civil domina o Estado, a estrutura domina a superestrutura, prevalecendo assim o domínio das relações econômicas na análise do desenvolvimento do capital. Assim, acaba por extrair o que há de mais atual no *Manifesto*: os fundamentos para a compreensão do conceito de hegemonia.

Ao contrário dessa concepção, compreendemos que a sociedade civil não pertence ao momento estrutural, mas ao superestrutural. Nesse sentido, a sociedade civil, como complexo das relações ideológicas e culturais e expressão política dessas relações, é o fator-chave na compreensão do desenvolvimento capitalista e não as relações de produção, como de certo modo sugere a interpretação de Boito Jr.

Se, ao contrário do que sugere o autor, considerarmos a contribuição de Gramsci (GRAMSCI, 1989a; GRAMSCI, 1989b; POULANTZAS, 1985; CARNOY, 1994) para a compreensão do Estado e da sociedade civil na sociedade de classes, ao fazermos a leitura do *Manifesto*, é inevitável a recusa de uma concepção da relação entre o Estado e a sociedade civil na qual esta última é vista como igual às relações de produção e antítese do Estado, de modo que a sociedade civil domina o Estado; a estrutura domina a superestrutura. Com base na contribuição de Gramsci, entendemos ser fundamental refutar qualquer subordinação do Estado à sociedade civil ou mesmo a consideração de que é ela quem define e estabelece a organização e os objetivos do Estado, de acordo com as relações materiais de produção num determinado bloco histórico. Acerca dessa distinção, corretamente Carnoy (1994, p. 93) registra que:

Para Marx e Gramsci, a sociedade civil é o fator chave na compreensão do desenvolvimento capitalista, mas para Marx a sociedade civil é estrutura (relações de produção). Para Gramsci, ao contrário, ela é superestrutura, que representa o fator ativo e positivo no desenvolvimento histórico; é o complexo das relações ideológicas e culturais, a vida espiritual e intelectual, e a expressão política dessas relações torna-se o centro da análise, e não a estrutura.

Nesse sentido, Gramsci (1989a, p. 87) concebe o Estado como o conjunto de atividades práticas e teóricas com as quais a classe dirigente justifica e mantém não só o seu domínio, mas consegue obter o consentimento ativo dos governados — através da hegemonia. Gramsci propõe a divisão do Estado em duas esferas: a

sociedade política, na qual se concentra o poder repressivo da classe dirigente (governo, tribunais, exército, polícia etc.) e a sociedade civil, constituída pelas instituições privadas (igreja, escolas, sindicatos, clubes, meios de comunicação de massa), onde se busca obter o consentimento dos subalternos mediante a difusão de uma ideologia unificadora, destinada a funcionar como "cimento" da formação social.

O conceito de hegemonia, sem dúvida, foi a grande contribuição de Gramsci para a compreensão da relação entre o Estado e a sociedade civil na sociedade de classes, fundamental para desenvolver o que Marx já indicava no *Manifesto* e que Boito Jr. percebe e ressalta, demarcando sua atualidade, ou seja, o fato de que a constituição do operariado em classe se dá no contexto de sua luta contra a burguesia. É a partir da noção de hegemonia, portanto, que podemos explicar o consentimento de que gozam as relações sociais de produção capitalista entre as massas trabalhadoras, já constatado no *Manifesto*:

Si los obreros forman en masas compactas, esta acción no es todavía la consecuencia de su propia unidad, sino de la unidad de la burguesía, que para alcanzar sus propios fines políticos debe – y por ahora aún puede – poner en movimiento a todo el proletariado. Durante esta etapa, los proletarios no combaten, por tanto, contra sus propios enemigos, sino contra los enemigos de sus enemigos, es decir, contra los vestigio de la monarquía absoluta lo propietarios territoriales, lo burgueses no industriales y los pequeños burgueses. Todo el movimiento histórico se concentra, de esta suerte, en manos de la burguesía; cada victoria alcanzada en estas condiciones es una victoria de la burguesía (MARX, 1972, p. 62).

Ao passo que a base científica e tecnológica do trabalho e da vida urbano-industrial avança, as classes em disputa pela direção da sociedade têm sido obrigadas a valorizar cada vez mais a adesão voluntária das massas aos seus projetos políticos em detrimento da submissão imposta pela coerção. Assim, na conjuntura atual, caracterizada pelo uso cada vez mais intenso da ciência e da tecnologia nos processos produtivos e na regulação da vida social, visando a subordinação real da classe trabalhadora ao capital, a burguesia tem sido obrigada a redefinir sua ação política no âmbito do Estado, passando a se utilizar de estratégias de construção de consenso na sociedade civil em torno de seu projeto de sociedade, através das quais procura incorporar as massas nesse projeto.

Pois bem, o conceito de hegemonia em Gramsci pode ser apreendido em dois aspectos principais: o primeiro é um processo na sociedade civil pelo qual uma parte da classe dominante exerce o controle, através de sua liderança moral e intelectual, sobre outras frações aliadas da classe dominante; o segundo é a relação entre as classes dominantes e as dominadas, o que significa o predomínio ideológico das classes dominantes sobre a classe subalterna na sociedade civil. No primeiro aspecto,

A fração dirigente detém o poder e a capacidade para articular os interesses das outras frações. Ela não impõe sua própria ideologia ao grupo aliado; mas antes “representa um processo politicamente transformativo e pedagógico, pelo qual a classe (fração) dominante articula um princípio hegemônico, que combina elementos comuns, extraídos das visões de mundo e dos interesses dos grupos aliados (CARNOY, 1994, p. 95).

Já no segundo aspecto:

A hegemonia compreende as tentativas bem sucedidas da classe dominante em usar sua liderança política, moral e intelectual para impor sua visão de mundo como inteiramente abrangente e universal, e para moldar os interesses e as necessidades dos grupos subordinados. [...] Essa relação de consentimento não é absolutamente estática. Ela move-se em um terreno em constante deslocamento a fim de “acomodar-se à natureza mutante das circunstâncias históricas, e às exigências e ações reflexivas dos seres humanos” (CARNOY, 1994, p. 95).

Tal compreensão é de fundamental importância, pois, ao afirmarmos a existência de diferentes concepções de mundo em disputa na sociedade de classes, pressupomos uma relação entre Estado e sociedade civil permeada pelo domínio ideológico dos valores e normas burguesas sobre a classe trabalhadora através da hegemonia, mas, também, permeada pela ação contra-hegemônica da classe trabalhadora, tanto na aparelhagem estatal quanto nos aparelhos privados de hegemonia. Pensar assim significa potencializar o que Boito Jr. ressalta no *Manifesto*: a indicação de que a luta de classes comporta aspectos objetivos e subjetivos.

Nesse sentido, tomamos a teoria gramsciana como referência. Nela, o papel do Estado pode ser definido em três tipos distintos, de acordo com o nível de desenvolvimento das forças produtivas e da democracia em determinadas sociedades capitalistas. No primeiro tipo, o Estado se constitui no instrumento pelo qual a classe dominante exerce a dominação direta, ou seja, o instrumento pelo qual a classe dominante exerce sua dominação através do controle dos aparelhos coercitivos do Estado. Nesse tipo teríamos a relação *Estado x Sociedade Civil*, na qual o Estado se contrapõe à sociedade civil. Esse seria o tipo próprio da relação Estado/sociedade civil em sociedades ditas *orientais*, onde não há uma sociedade civil forte e autônoma, onde a esfera do ideológico se manteve como monopólio da sociedade política – e nesse caso, apenas, faz sentido falar em *aparelhos ideológicos de Estado*. Nesse caso, a luta de classes trava-se, predominantemente, tendo em vista a conquista e conservação do Estado em sentido estrito (COUTINHO, 1994, p. 57).⁴

⁴ Assinalamos que foi nessa configuração da sociedade de classes em que Marx escreveu o *Manifesto*. Marx ainda não tinha elementos para visualizar a importância da hegemonia no processo de constituição do operariado em classe, ao contrário de Gramsci, que viveu o advento do fordismo.

No segundo tipo, o Estado se constitui em um aparelho de hegemonia, abrangendo a sociedade civil, e apenas distingue-se dela pelos aparelhos coercitivos, que pertencem apenas a ele; nesse aspecto, teríamos a relação *Estado = Sociedade Civil + Sociedade Política*. Esse, no entanto, seria o tipo próprio da relação Estado/sociedade civil em sociedades ditas “ocidentais”, onde se dá uma relação equilibrada entre sociedade política e sociedade civil; onde a luta de classes tem como terreno prévio e decisivo os *aparelhos privados de hegemonia*, na medida em que essa luta visa à obtenção da direção político-ideológica e do consenso.

No terceiro tipo, embora ainda como desdobramento do segundo, mas agora incorporando a contribuição de Poulantzas (1985, p. 141-185), o Estado compreende tanto os *aparelhos governamentais* quanto os *aparelhos privados de hegemonia*. Nesse sentido, a relação entre Estado e sociedade civil se expressa da seguinte forma: *Estado = condensação material de relações de forças políticas entre classes e frações de classe*, também próprio da relação Estado/sociedade civil em sociedades ditas “ocidentais”. Nesse aspecto, a luta de classes tem como terreno prévio e decisivo tanto os *aparelhos privados de hegemonia* quanto os *aparelhos governamentais*. É justamente nesse ponto que a tese de Poulantzas oferece valiosa contribuição para a teoria do Estado, na medida em que explicita sua amplitude e sua riqueza como espaço de luta de classes (COUTINHO, 1994, p. 65).

Ao definir-se aqui a relação Estado/sociedade civil como aquela em que o próprio Estado é a condensação material de relações de forças políticas entre classes e frações de classes, que tem como terreno prévio tanto os aparelhos privados de hegemonia quanto os aparelhos governamentais, as ações da burguesia para a manutenção de seu domínio sobre a classe operária ganham um sentido renovado, portadoras de um conteúdo eminentemente dialético. A natureza dessas ações é determinada tanto pelo patamar de desenvolvimento das forças produtivas quanto pelos avanços do processo de democratização das relações de poder, ou seja, o binômio *industrialismo/democracia* é o elemento determinante da natureza das ações da burguesia em busca da redefinição de suas estratégias econômicas e político-sociais para a manutenção de sua condição dominante.

A ocorrência de mudanças significativas na sociedade capitalista nesses últimos tempos, tanto no âmbito da produção quanto no âmbito das relações de poder, tem se constituído em evidências concretas do que preconizou o *Manifesto*. No que tange às mudanças no âmbito da produção, elas têm se materializado numa redefinição da natureza do processo de acumulação de capital, que passou a ter seu dinamismo assegurado pelo aumento da produtividade social do trabalho, fundamentado na mudança da composição orgânica do capital – pela crescente participação do capital constante no processo produtivo – e na substituição da exploração extensiva do trabalho pela sua exploração intensiva, por meio da extração da mais-valia relativa. Desse modo, se é verdade que o Estado continua a deter o uso legítimo da força, funcionando muitas vezes de acordo com a descrição de Marx, ratificada por Lênin,⁵ podendo pôr em funcionamento seu aparato

⁵ Marx descreve o Estado no *Manifesto* com as seguintes palavras: “El gobierno del Estado moderno no es más que una junta que administra los negocios comunes de toda la clase burguesa” (MARX & ENGELS, 1972, p. 54)

repressivo para inviabilizar a organização das massas populares, também é verdade que esse mesmo Estado se vê compelido a utilizar cada vez mais amplamente estratégias políticas que visem à obtenção do consenso, diante da ampliação dos espaços superestruturais estreitos da democracia clássica. Tais estratégias, resultantes do embate entre os interesses conflitantes das classes no âmbito do Estado – no sentido estrito – e na sociedade civil, tanto incorporam demandas reais das classes dominadas quanto procuram garantir a hegemonia do grupo monopolista dependendo da correlação das forças sociais em cada formação social concreta. É em si um processo pedagógico, contexto no qual se dá a constituição do operariado em classe, não como fato histórico determinado naturalmente, mas como possibilidade real fundada nas condições objetivas e subjetivas decorrentes do conflito de classe.

Finalmente ratificamos a ressalva de Boito Jr. (1998) que indica a importância e a atualidade do conteúdo principal do *Manifesto*, que é o entendimento de Marx e Engels de que as transformações das condições econômicas e a organização do operariado para a revolução socialista dependiam da educação e da prática política. Tal entendimento pressupõe então que sem uma crítica teórica e analítica do capitalismo e um projeto político de cunho proletário originado da própria constituição do operariado em classe, não haveria revolução socialista. Mas somamos a esta ressalva outra: a constituição do operariado em classe se dá no contexto do industrialismo e da democracia e é fruto da condensação de forças políticas em disputa pela hegemonia na sociedade de classes, expressão subjetiva do conflito entre a burguesia e o proletariado. Nesse aspecto, a contribuição de Gramsci é oportuna justamente por nos fornecer, através do conceito de hegemonia, os elementos teóricos necessários para perceber que nesse conflito entre a burguesia e o proletariado, é a classe dominante quem dirige intelectual e moralmente o conjunto da sociedade e que a constituição do proletariado em classe passa, necessariamente, pela elaboração, por parte das organizações representativas do próprio proletariado, de um projeto de sociedade que tenha o potencial de incorporar nele as massas trabalhadoras.

Texto recebido em outubro de 2010.
Aprovado para publicação em outubro de 2010.

Sobre o Autor

José dos Santos Souza é Doutor em Sociologia pela UNICAMP, docente do Departamento de Educação e Sociedade do Instituto Multidisciplinar da UFRRJ, vinculado aos Programas de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA) e em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEduc), ambos desta Universidade. É líder do Grupo de Pesquisas Sobre Trabalho, Política e Sociedade (GTPS), atuando nas linhas de pesquisa “Trabalho e Educação” e “Sociologia do Trabalho”, com ênfase na relação entre Trabalho, Juventude e Qualificação Profissional.

E-mail: jsantos@ufrj.br

REFERÊNCIAS

- BOITO Jr. Armando. A Constituição do Proletariado em Classe, a Propósito do Manifesto comunista de Marx e Engels. **Crítica Marxista**, São Paulo, Vol. I, Nº 6, pp 115-125, 1998.
- BRIGHTON LABOUR PROCESS GROUP. O Processo de Trabalho Capitalista. In: SILVA, T.T. **Trabalho, Educação e Prática Social**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.
- CARNOY, Martin. **Estado e Teoria Política**. Campinas: Papyrus, 1994.
- COUTINHO, Carlos Nelson. **Marxismo e Política: a dualidade de poderes e outros ensaios**. São Paulo: Cortez, 1994.
- GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel, a Política e o Estado Moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989a.
- _____. **Concepção Dialética da História**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989b.
- _____. **Os Intelectuais e a Organização da Cultura**. RJ: Civilização Brasileira, 1991.
- MARX, Karl. **O Capital**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994. (vol. I, Tomo I).
- _____. **Manuscritos Económico-Filosóficos de 1844**. Lisboa: Avante, 1993.
- MARX, Karl & ENGELS, Frederic. **Manifesto del Partido Comunista/Crítica del Programa de Gotha**. México, D. F.: Roca, 1972.
- NEVES, Lucia M. W. **Educação e Política no Brasil de Hoje**. São Paulo: Cortez, 1994.
- NOGUEIRA, Marco Aurélio. **A Modernidade e as Razões do “Manifesto”**. Rio de Janeiro: 1998. Mimeo. Disponível em [http://www.artnet.com.Br/Gramsci/arquiv20.htm], 14/02/2000.
- HENRIQUES, Luís Sérgio. Os 150 anos do “Manifesto”. **O Tempo**, Belo Horizonte, 10/02/1998, p. 8. Disponível em [http://www.artnet.com.Br/Gramsci/arquiv19.htm], 14/02/2000.
- POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o Poder, o Socialismo**. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- SOUZA, José dos Santos. Desmitificando a Formação Humana. **Crítica – Revista de Filosofia**. Londrina, Vol. IV, Nº 15, pp. 343-370, abr./jun. 1999.
- _____. Estado, política social e educação em Gramsci: contribuição para a análise política da educação. In: Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste: avaliação institucional, XIV, 1999, Salvador. **Anais**. Salvador: UFBA/FACED, 1999.
- _____. **Trabalho, Educação e Sindicalismo no Brasil – anos 1990**. Campinas(SP): autores associados, 2002.